



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/052/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 30/08/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 30/08/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/057/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa gráfica para emissão de guias para lançamento de IPTU, ISSQN/TAXAS, Dívida Ativa, com base em dados a serem enviados através de arquivo magnético e também outros materiais gráficos. Critério: MENOR PREÇO POR ITEM. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 25/08/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 25/08/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/009/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para apresentação de 01 (um) Show musical/live ao vivo com a dupla Rick e Ricardo”, no dia 27 de agosto de 2021, durante a programação do XXVI Festival de Inverno realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2021, conforme Termo de Referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 11 de agosto de 2021. Rodrigo Torres dos Santos – Secretário de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/010/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de material médico hospitalar, equipamentos para bomba de infusão para atender demanda da UPA 24H, podendo ser utilizado para enfrentamento da COVID 19, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 11 de agosto de 2021. Rodrigo Torres dos Santos – Secretário de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/011/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de livros didáticos necessários aos alunos da Rede Municipal de Ensino, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 11 de agosto de 2021. Rodrigo Torres dos Santos – Secretário de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/012/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para apresentação de 01 (um) Show musical/live e um bate papo ao vivo com o artista Chico Lobo, no dia 26 de agosto de 2021, durante a programação do XXVI Festival de Inverno realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2021, conforme Termo de Referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de agosto de 2021. Rodrigo Torres dos Santos – Secretário de Planejamento.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/013/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para apresentação de 01 (um) Show musical/live ao vivo com o Grupo Junto e Misturado, no dia 20 de agosto de 2021, durante a programação do XXVI Festival de Inverno realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2021, conforme Termo de Referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 12 de agosto de 2021. Rodrigo Torres dos Santos – Secretário de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.209, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 6 e 14 de setembro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho nos dias 6 e 14 de setembro de 2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/544, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Designa membro para integrar a Portaria n.º PMC/206, de 26 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria n.º PMC/393, de 20 de abril de 2021, que nomeou a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alessandra Tavares Amaral para integrar a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/206, de 26 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria n.º PMC/393, de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/551, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Exonera ocupante de cargo efetivo de Professor PEB I e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Magali Aparecida Rossi Rosa, matrícula 3446, do cargo efetivo de Professor PEB I, conforme Processo Administrativo n.º 6947/2021, a partir de 6 de agosto de 2021.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 12 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/552, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Altera o art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria n.º PMC/536, de 28 de julho de 2021, que nomeou “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.º 2.631, de 14 de julho de 2006 e n.º 3.912, de 19 de fevereiro de 2020; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/210/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria n.º PMC/536, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I -

II -

representantes das Entidades de Classe do Comércio e da Indústria

Titular: Marcelo Alexandre Rodrigues Matos

Suplente: Ricardo Petrilho Sampaio

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/553, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Clíce Pinheiro Sampaio, conforme requerimento online ERO – 11711-2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Clíce Pinheiro Sampaio, matrícula 305, Bioquímica, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 17 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo 2006/2011, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada/Cadastro – MPC Indústria e Comércio LTDA – (B-01-09-0) Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA Nº062/2021 – Classe 2.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
